

Ofício nº 120/2020

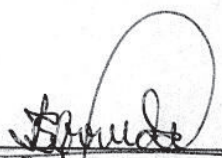
Barra do Corda - MA, 10 de Agosto de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde considerando o estado de emergência decretada pelo Município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo corona vírus (COVID- 19), vêm por meio deste, requerer deflagração do procedimento de dispensa de Licitação voltado a: Contratação de empresa para aquisição de testes rápidos do Covid-19, considerando o estado de emergência decretado pelo município em atenção as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, a empresa indicada para a prestação desse serviço GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTO PARA SAÚDE LTDA, para atendimento das necessidades desta pasta, com base na Nova Lei 13.979/2020 e alteração da Medida Provisória 926/2020 e decreto Municipal nº 90 para o exercício de 2020.

O valor estimado para contratação é **127.500,00** (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.



Iolete Soares de Arruda
Secretária Municipal de Saúde